



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista (PA), no uso de suas atribuições, AUTORIZA a formalização do 1º (primeiro) termo aditivo ao Contrato nº 0811001-2023, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-001, com a empresa ALEXANDRE MATTÃO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 27.912.883/0001-62.

O objeto ora pretendido é o primeiro termo aditivo contratual, referente a cláusula segunda - DA VIGÊNCIA E ADITAMENTO, prorrogando a vigência, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Contrato nº 0811001-2023, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-001.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão amplamente amparados na Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações; e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação, para a formalização do Termo de Aditamento e demais providências.

São Sebastião da Boa Vista-PA, 05 de novembro de 2024.

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito Municipal